

PORTARIA Nº 434/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21271/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Unificado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da Segunda Instância, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
24/05/2023 a 31/05/2023	Dr.(a): Hércules da Silva Gahyva
	Assessor(a) Jurídico(a): João Paulo do Prado Leão
12/07/2023 a 19/07/2023	Dr.(a): Danielle Pereira Vilas Bôas Biancardini
	Assessor(a) Jurídico(a): Kalahan Barbosa de Morais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b647606f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar